



DECRETO NÚMERO 6191 DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 8.385.754,00 (Oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00	122.0005.2.007.01	R\$ 5.670,00
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0005.2.001	R\$ 5.000,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.91.97.00	04.122.0005.2.007	R\$ 100,00
29	01.02.01	Sec. Munic. De Tecnol. da Informação	3.3.91.97.00	04.126.0006.2.007	R\$ 40,00
32	01.03.01	Fundo de Solidariedade	3.3.90.30.00	08.244.0007.2.001	R\$ 300,00
56	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.001	R\$ 5.410,00
60	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.001	R\$ 6.005,00
71	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.30.00	06.181.0010.2.001	R\$ 2.210,00
83	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.30.00	06.181.0011.2.001	R\$ 1.670,00
90	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.47.00	06.181.0011.2.001	R\$ 600,00
94	01.02.04	Coordenadoria de Transito	4.4.90.52.00	06.181.0011.1.001	R\$ 7.525,00
95	01.02.05	Fundo Munic. Corpo Bombeiros	3.3.90.30.00	06.182.0012.2.001	R\$ 62.855,00
113	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.13.00	02.061.0013.2.007	R\$ 1.100,00
119	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2.001	R\$ 102.000,00
120	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2.001	R\$ 2.000,00
127	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.13.00	04.122.0014.2.007	R\$ 10.480,00
132	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2.001	R\$ 900,00
137	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2.001	R\$ 93.872,00
140	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.47.00	04.122.0014.2.001	R\$ 600,00
153	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.001	R\$ 51.580,00
158	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.51.00	04.123.0015.1.025	R\$ 12.400,00
163	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0016.2.035	R\$ 10.490,00
165	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2.035	R\$ 4.080,00
166	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0016.2.035	R\$ 1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

167	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.363.0016.2.035	R\$ 3.940,00
169	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2.035	R\$ 25.890,00
172	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.365.0016.2.035	R\$ 4.680,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0016.2.040	R\$ 14.913,00
178	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2.040	R\$ 120.000,00
181	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 140.000,00
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 185.645,00
209	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2.031	R\$ 6.025,00
223	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0016.2.039	R\$ 480,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.042	R\$ 117.000,00
254	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.365.0016.0.003	R\$ 10.000,00
262	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.362.0016.2.035	R\$ 11.000,00
289	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.046	R\$ 186.110,00
291	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2.046	R\$ 365.660,00
295	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2.046	R\$ 30.540,00
299	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.00	12.361.0016.2.046	R\$ 37.790,00
301	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.00	12.365.0016.2.046	R\$ 28.120,00
319	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.1.90.13.00	15.452.0017.2.007	R\$ 11.120,00
328	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$ 682.000,00
332	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$ 76.740,00
333	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$ 140.000,00
374	01.07.05	Adm. Reg. Oeste	3.1.90.13.00	15.452.0017.2.007	R\$ 2.500,00
386	01.08.01	Sec. Mun. de Habit. e Planej. Urbano	3.1.90.13.00	15.451.0018.2.007	R\$ 6.775,00
431	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.16.00	08.244.0020.2.007	R\$ 14.240,00
432	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.00	08.244.0020.2.007	R\$ 7.800,00
434	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2.021	R\$ 54.780,00
436	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.14.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.710,00
447	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 5.000,00
451	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.002	R\$ 4.000,00
457	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.91.97.00	08.244.0020.2.007	R\$ 240,00
468	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.13.00	10.301.0022.2.007	R\$ 27.500,00
471	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.301.0022.2.007	R\$ 78.880,00
475	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.00	10.301.0022.2.007	R\$ 22.190,00
479	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0022.2.001	R\$ 16.440,00
482	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 15.700,00
484	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 69.470,00
485	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 196.930,00
490	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.304.0022.2.001	R\$ 1.930,00
502	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2.001	R\$ 1.590,00
507	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 14.000,00
509	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 245.000,00
511	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0022.2.001	R\$ 4.584.400,00
512	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0022.2.001	R\$ 15.000,00
547	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2.001	R\$ 4.379,00
590	01.13.01	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0024.2.001	R\$ 7.200,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2.001	R\$ 10.000,00
647	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.122.0027.2.001	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

650	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0027.0.001	R\$ 255.410,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2.001	R\$ 103.000,00
656	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.00	28.843.0027.0.005	R\$ 30.410,00
Total					R\$ 8.385.754,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3801, de 27 de Novembro de 2014, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0005.2.001	R\$ 5.000,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.001	R\$ 5.770,00
21	01.02.01	Sec. Munic. De Tecnol. da Informação	3.3.90.30.00	04.126.0006.2.008	R\$ 20.000,00
28	01.02.01	Sec. Munic. De Tecnol. da Informação	3.3.90.47.00	04.126.0006.2.001	R\$ 40,00
31	01.02.01	Sec. Munic. De Tecnol. da Informação	4.4.90.52.00	04.126.0006.2.008	R\$ 846.000,00
33	01.03.01	Fundo de Solidariedade	3.3.90.36.00	08.244.0007.2.001	R\$ 300,00
57	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.003	R\$ 9.320,00
61	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.002	R\$ 1.425,00
63	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.47.00	06.181.0008.2.001	R\$ 490,00
65	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	4.4.90.52.00	06.181.0008.1.001	R\$ 180,00
77	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	4.4.90.52.00	06.181.0010.1.001	R\$ 2.210,00
84	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.30.00	06.181.0011.2.005	R\$ 4.200,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.39.00	06.181.0011.2.001	R\$ 950,00
90	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.47.00	06.181.0011.2.001	R\$ 2.325,00
91	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.93.00	06.181.0011.2.001	R\$ 2.320,00
98	01.02.05	Fundo Munic. Corpo Bombeiros	4.4.90.51.00	06.182.0012.1.007	R\$ 62.855,00
112	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0013.2.007	R\$ 105.100,00
131	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.18.00	04.122.0014.2.006	R\$ 93.872,00
133	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2.019	R\$ 100.000,00
134	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.32.00	04.122.0014.2.001	R\$ 10.480,00
135	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.34.00	04.122.0014.2.001	R\$ 600,00
139	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2.019	R\$ 650.100,00
142	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.1.001	R\$ 900,00
143	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.2.019	R\$ 200.000,00
149	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2.001	R\$ 300,00
150	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2.019	R\$ 100.000,00
151	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0015.2.001	R\$ 20.330,00
152	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0015.2.004	R\$ 40.000,00
155	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.019	R\$ 389.770,00
156	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.47.00	04.123.0015.2.001	R\$ 1.000,00
158	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.51.00	04.123.0015.1.025	R\$ 2.350,00
160	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.2.019	R\$ 100.000,00
162	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2.035	R\$ 240,00
163	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0016.2.035	R\$ 50,00
179	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0016.2.039	R\$ 4.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 325.645,00
184	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2.031	R\$ 25,00
194	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.1.021	R\$ 11.000,00
201	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2.042	R\$ 100.000,00
208	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0016.2.039	R\$ 5.000,00
216	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2.031	R\$ 5.750,00
226	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.031	R\$ 250,00
245	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.122.0016.2.039	R\$ 6.190,00
265	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.42.00	12.361.0016.2.040	R\$ 134.913,00
272	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1.021	R\$ 44.650,00
280	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2.042	R\$ 17.000,00
288	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.035	R\$ 267.110,00
290	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2.035	R\$ 284.660,00
292	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2.035	R\$ 96.450,00
323	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 34.160,00
325	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 522.000,00
326	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 300.000,00
333	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$ 1.353.000,00
335	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	4.4.90.52.00	15.452.0017.1.001	R\$ 53.700,00
380	01.07.05	Adm. Reg. Oeste	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$ 2.500,00
387	01.08.01	Sec. Mun. de Habit. e Planej. Urbano	3.1.90.16.00	15.451.0018.2.007	R\$ 6.775,00
428	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.11.00	08.244.0020.2.007	R\$ 240,00
438	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2.001	R\$ 4.200,00
440	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2.001	R\$ 6.710,00
448	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 15.200,00
449	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 4.000,00
456	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.48.00	08.244.0020.2.001	R\$ 57.420,00
466	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0022.2.007	R\$ 94.740,00
478	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.50.43.00	10.301.0022.2.021	R\$ 16.400,00
481	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 109.020,00
484	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.301.0022.2.001	R\$ 990,00
489	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.304.0022.2.001	R\$ 800,00
493	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$ 1.680,00
497	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.306.0022.2.001	R\$ 9.000,00
499	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2.001	R\$ 800,00
500	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2.001	R\$ 12.700,00
501	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2.001	R\$ 410.920,00
507	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 13.870,00
509	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 40.050,00
524	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.91.00	10.301.0022.2.001	R\$ 1.530,00
529	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1.024	R\$ 3.000,00
531	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1.001	R\$ 1.450,00
534	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.0022.1.001	R\$ 1.000,00
537	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.304.0022.1.001	R\$ 36.680,00
549	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2.001	R\$ 4.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

584	01.13.01	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.30.00	23.695.0024.2.001	R\$ 6.000,00
585	01.13.01	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.30.00	23.695.0024.2.027	R\$ 1.200,00
616	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2.029	R\$ 775.530,00
646	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.00	11.331.0027.0.003	R\$ 2.520,00
658	01.16.01	Encargos Gerais do Município	9.9.99.99.99	99.999.0027.2.099	R\$ 399.500,00
Total					R\$ 8.385.754,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de Agosto de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMAJ/CEG/epgp.